



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.119,44”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Balancete nº04/2025** - “Encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro/2025, numerado de 001 a 1104. Duas pastas”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para apreciação e posteriormente exaurir parecer. A Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº:49/2025, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.000,00”, de Autoria do Poder Executivo. Foram apreciados os pareceres e votados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025 – “Altera o número de vagas para contratações, por tempo determinado, nas funções de Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha, previstas no art. 1º e Anexo I, da Lei n.º 5.705, de 14 de maio de 2024”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Balancete nº03/2025** - “Balancete do mês de JANEIRO com nº 001 à 842”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.